Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 4/9/25
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 588 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: MELHORIA NA ESTRUTURA DO PONTO DE MOTOTÁXI LOCALIZADO NO CONJUNTO JOSÉ DIAS.

JUSTIFICATIVA

O serviço de mototáxi é de grande relevância para a mobilidade urbana do município, especialmente para os moradores do Conjunto José Dias, que utilizam diariamente esse meio de transporte. Contudo, a ausência de estrutura mínima compromete tanto a dignidade dos trabalhadores quanto o atendimento aos usuários.

A disponibilização de um ponto de apoio estruturado, com banheiro e bebedouro, contribuirá significativamente para a valorização da categoria, além de garantir mais qualidade, higiene e segurança no serviço prestado à comunidade.

Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador